

INAUGURADA PASSARELA EM BELO HORIZONTE

A Via 040 liberou, em julho, a passarela localizada na altura do bairro e conjunto Califórnia, em Belo Horizonte. Como parte das ações da campanha de segurança no trânsito intitulada “Equilíbrio e Respeito”, a concessionária distribuiu kit-lanches no evento “Café na passarela”, que tem por objetivo estimular a travessia segura, principalmente em áreas urbanas. A empresa também instalou faixas educativas para conscientizar a população.

“A mobilidade urbana é um desafio para as cidades e para nós é motivo de satisfação entregar esse equipamento tão importante para a travessia segura de pedestres nessa região. Isso também contribui para a melhor trafegabilidade dos usuários. Investimos cerca de R\$ 5,4 milhões nesse dispositivo em um outro que está em estágio avançado, em Ribeirão das Neves”, aponta Luciano Moreira, diretor-superintendente da Via 040.

A passarela concluída conta com rampas de acesso com dispositivo "trava-motos", bloqueio de segurança capaz de inibir o uso da passarela por motociclistas sem impedir a acessibilidade de cadeirantes. Além disso, foram instaladas telas antiofuscantes, recurso que minimiza o incômodo gerado pelo reflexo dos faróis de veículos em sentidos opostos e ao mesmo tempo impedem a travessia irregular de pedestres.



A CONCESSÃO

MUNICÍPIOS ATENDIDOS, LOCALIZAÇÃO DAS PRAÇAS DE PEDÁGIO E DOS POSTOS DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO



POSTOS DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO

01 - Valparaíso de Goiás	GO	Km 1,6
02 - Luziânia	GO	Km 51,0
03 - Cristalina	GO	Km 96,0
04 - Cristalina	GO	Km 148,0
05 - Paracatu	MG	Km 43,0
06 - Paracatu	MG	Km 86,0
07 - João Pinheiro	MG	Km 130,0
08 - João Pinheiro	MG	Km 173,0
09 - João Pinheiro	MG	Km 223,0
10 - S. Gonçalo do Abaeté	MG	Km 271,0
11 - Três Marias	MG	Km 314,0
12 - Felixlândia	MG	Km 362,0
13 - Curvelo	MG	Km 405,0
14 - Caetanópolis	MG	Km 448,0
15 - Capim Branco	MG	Km 488,0
16 - Contagem	MG	Km 525,0
17 - Nova Lima	MG	Km 569,0
18 - Congonhas	MG	Km 610,0
19 - Carandá	MG	Km 660,0
20 - Barbacena	MG	Km 709,0
21 - Santos Dumont	MG	Km 747,0

ESTRUTURA PARA O USUÁRIO

- 23 veículos de inspeção
- 31 ambulâncias e UTIs móveis
- 35 guinchos para socorro mecânico
- 21 Totens de atendimento
- Serviço de afugentamento de animais
- Serviço de combate a incêndios
- Estacionamento
- Fraldário
- Banheiros
- Água

FALE COM O ATENDIMENTO DA VIA 040

0800-040-0040

0800-033-0040 (Para deficientes de auditivos e de fala)

Site: <http://www.via040.invepar.com.br>

Twitter: @via040 | Instagram: @via040

E-mail: faleconosco@via040.invepar.com.br | ouvidoria@via040.invepar.com.br

Livros de elogios, reclamações e sugestões nos 21 postos de atendimento

Cartas: À Coordenação de Atendimento ao Usuário
Av. Niágara, 350 - Bairro Jardim Canadá
Nova Lima - MG - CEP: 34007-652



Telefone: 191

Postos da PRF:

01 - Brasília	DF	Km 0,0
02 - Cristalina	GO	Km 87,0
03 - Paracatu	MG	Km 47,4
04 - Três Marias	MG	Km 284,5
05 - Sete Lagoas	MG	Km 471,0
06 - Nova Lima	MG	Km 554,3
07 - Congonhas	MG	Km 607,0
08 - Juiz de Fora	MG	Km 767,7



Ouvidoria: 166

E-mail: ouvidoria@antt.gov.br

LOCALIZAÇÃO DAS PRAÇAS DE PEDÁGIO

01 - Cristalina	GO	Km 93,0
02 - Paracatu	MG	Km 18,0
03 - Lagoa Grande	MG	Km 91,0
04 - João Pinheiro	MG	Km 172,0
05 - S. Gonçalo do Abaeté	MG	Km 254,0
06 - Felixlândia	MG	Km 328,0
07 - Curvelo	MG	Km 405,0
08 - Capim Branco	MG	Km 487,0
09 - Itabirito	MG	Km 577,0
10 - Conselheiro Lafaiete	MG	Km 643,0
11 - Barbacena	MG	Km 714,0

POSTOS DE PESAGEM VEICULAR (BALANÇAS)

01 - João Pinheiro	MG	Km 147,0
02 - Ribeirão das Neves	MG	Km 508,0
03 - Carandá	MG	Km 664,0

Pesos máximos permitidos

Eixo simples direcional	6t
Eixo simples + rodagem dupla	10t
Eixo tribus	13,5t
Eixo truçado	17t
Eixo triplo	25,5t

Tolerância

Peso bruto	5%
Entre eixos	10%
Remanejo	12,5%

TARIFAS DE PEDÁGIO

Categoria Tipo do Veículo	Eixos	Rodagem	Tarifa
1 - Automóvel - Caminhonete - Furgão	2	Simplex	R\$ 5,30
2 - Caminhão-leve - Ônibus - Caminhão-trator - Furgão	2	Dupla	R\$ 10,60
3 - Automóvel e caminhonete com semirreboque	3	Simplex	R\$ 7,95
4 - Caminhão - Caminhão-trator - Caminhão-trator com semirreboque - Ônibus	3	Dupla	R\$ 15,90
5 - Automóvel e caminhonete com reboque	4	Simplex	R\$ 10,60
6 - Caminhão com reboque - Caminhão-trator com semirreboque	4	Dupla	R\$ 21,20
7 - Caminhão com reboque - Caminhão-trator com semirreboque	5	Dupla	R\$ 26,50
8 - Caminhão com reboque - Caminhão-trator com semirreboque	6	Dupla	R\$ 31,80
9 - Motocicletas - Motonetas - Bicletas-moto	2	Simplex	R\$ 2,65

O cálculo da tarifa para veículos acima de 6 eixos será feito conforme item 18.2.7 do Contrato de Concessão, disponível em www.antt.gov.br e conforme o disposto na Lei 13.103, de 2 de março de 2015.